



# Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E COUTINHO & PACHECO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Dr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.528.407 e do CPF nº 539.365.666-15.

**CONTRATADA:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – Me, CNPJ 07.164.735/0001-08, com sede na Rua José Pereira nº 20, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Valdivino Coutinho da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.799.013 – SSP/GO e do CPF nº 757.833.476-04.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quinta do contrato original vinculado ao Processo nº 09/2020, Dispensa de Licitação 08/2020, no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2020, datado de 08 de junho de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

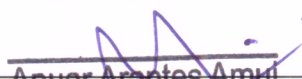
2. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2021 será de **R\$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)**.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

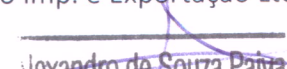
1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Anuar Arantes Amui**  
Presidente da AMVAP  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Valdivino Coutinho da Silva**  
Coutinho & Pacheco Imp. e Exportação Ltda.  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre de Souza Paiva**  
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Elaine Costa de Andrade - CPF: 090.409.266-62 - Ass.: [Assinatura]

Nome: Danielle Medeiros D. Gentil - CPF: 083.430.916-65 - Ass.: [Assinatura]



# Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

## JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo 09/2020 – Dispensa de Licitação 08/2020, firmou contrato com a empresa Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. - ME para a prestação de serviços técnicos de informática, na forma prevista nas cláusulas contratuais.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2020;

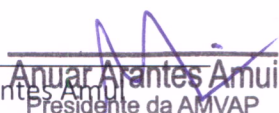
Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a contratação pelo menor preço este se manteve, sem reajustes;

Considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, vigorando desta forma de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 11 de novembro de 2020.

  
Anuar Arantes Amui  
Presidente da AMVAP









**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI - CISTRI - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 02/2016**

*Proc. 06/16. PP 02/16. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00 e empresa VELP TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 05.127.711/0001-45. Objeto: Prorrogação da vigência do instrumento contratual tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Assinatura: 17/11/2020. Vigência: 01/01/21 a 05/04/21.*

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**B8DDCD04

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 95/2020**

CISTM – Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato 95/2020.  
**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.  
**Contratada:** ISO Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de mais 04 (quatro) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**7C7D6CDE

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 97/2020**

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 97/2020.  
**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.  
**Contratada:** Patrus Hospital Oftalmológico Ltda., CNPJ nº 86.452.695/0001-68, para realização de mais 04 (quatro) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**6DFBE477

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 96/2020**

CISTM – Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato 96/2020.  
**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.

**Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de mais 04 (quatro) exames de OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), ao valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) cada exame. Total do Aditivo: R\$748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Credenciamento Público 01/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra “b”. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**CC5DF4EF

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 64/2018**

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 64/2018.  
**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.  
**Contratada:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 64/2018, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2018 – Dispensa de Licitação nº 05/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**A41B58E3

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 08/2020**

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2020.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda-ME, CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 08/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2020 – Dispensa de Licitação nº 08/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2020.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**CB63DFE8

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 02/2020**

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2020.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Gladiston Pires dos Santos Junior - MEI, CNPJ nº 34.741.664/0001-23. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020 – Dispensa de Licitação nº 03/2020, Lei Federal